



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152  
E-mail: camara@camarapracinha

Indicação n.º 007/2017.

Excelentíssimo Senhor  
Sergio Aparecido Perrud  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.



Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Maurilei Aparecido Dias da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto aos órgãos competentes, **objetivando-se o envio de Projeto de Lei à Câmara o qual institua o Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) aos Servidores da Prefeitura Municipal.**

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, temos conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos Municípios, principalmente os de pequeno porte;

Porém vale salientar que se trata de um direito do funcionalismo público, e que as administrações anteriores não regulamentaram Lei específica para que o adicional supra, fosse implantado;

Esses funcionários já lidam com perdas inflacionárias, falta de reajuste salarial, revisão, etc.;

Parece pouco, mais se levarmos em conta, o tempo de emancipação de nosso Município, esses funcionários tiveram um considerável prejuízo, por falta desse acréscimo em seus salários.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento, dentro das possibilidades, desta justa reivindicação para que nosso funcionalismo receba o que lhes é de direito.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 17 de fevereiro de 2017.

LEITURA DO EXP. DE :  
20, 02, 2017  
1º SECRETÁRIO

Afonso Alves  
= Vereador =

Alan Gonçalves Maia  
= Vereador =

Amauri Gomes Dias  
= Vereador =

Jandira de Almeida Rissato  
=Vereadora=

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal  
para as providências.  
20, 02, 2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE